

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO: FLORANIA

Relatório Anual de Gestão 2024

SAMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RN
Município	FLORÂNIA
Região de Saúde	4ª Região de Saúde - Caicó
Área	504,02 Km²
População	10.196 Hab
Densidade Populacional	21 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/01/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6758509
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08181562000190
Endereço	RUA BARAO DO RIO BRANCO 35
Email	smsflorania@m.gov.br
Telefone	84999912482

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/01/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SAMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
E-mail secretário(a)	florania.gabinete@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8434352552

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/01/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1991
CNPJ	10.310.587/0001-99
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/01/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 4ª Região de Saúde - Caicó

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ACARI	608.565	10597	17,41
BODÓ	253.513	2306	9,10
CAICÓ	1228.574	61146	49,77
CARNAÚBA DOS DANTAS	245.648	7992	32,53
CERRO CORÁ	393.569	11000	27,95
CRUZETA	295.829	8005	27,06
CURRAIS NOVOS	864.341	41313	47,80
EQUADOR	264.983	5360	20,23
FLORÂNIA	504.022	10196	20,23
IPUEIRA	127.347	2035	15,98
JARDIM DE PIRANHAS	330.533	13977	42,29
JARDIM DO SERIDÓ	368.643	11655	31,62
JUCURUTU	933.718	17793	19,06
LAGOA NOVA	176.299	15573	88,33
OURO BRANCO	253.3	4913	19,40
PARELHAS	513.052	21499	41,90
SANTANA DO MATOS	1420.313	12456	8,77
SANTANA DO SERIDÓ	188.402	2696	14,31
SERRA NEGRA DO NORTE	562.395	7597	13,51
SÃO FERNANDO	404.415	3492	8,63
SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	174.504	4558	26,12
SÃO JOÃO DO SABUGI	277.01	5956	21,50
SÃO VICENTE	197.814	6310	31,90
TENENTE LAURENTINO CRUZ	74.376	5891	79,21
TIMBAÚBA DOS BATISTAS	135.45	2348	17,33

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	IRAFRAN LOPES NOBRE DE ALMEIDA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O Relatório Anual de Gestão de 2024 do Município de Florânia/RN é um instrumento muito importante de acompanhamento e avaliação do sistema de saúde da gestão municipal no desenvolvimento das suas ações de Saúde voltada aos Usuários do SUS, permitindo os avanços na instrumentalização do Sistema Único de Saúde na aplicação dos recursos financeiros destinados ao SUS, subsidiando as atividades dos órgãos de controle social interno e externo. O Relatório Anual de Gestão de 2024 apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação das Ações de Saúde - PAS e orienta eventuais redirecionamentos do mesmo ano seguinte e eventuais ajustes do Plano de Saúde. O Relatório Anual de Gestão de 2024 do Município de Florânia/RN, do exercício 2024, tem como objetivo analisar a situação das ações prestada aos usuários do SUS, bem como avaliação das aplicações de recursos de acordo com a Lei 141 de 12 de janeiro de 2012 no art. 36, aonde vem estabelecendo normas ao gestor municipal em relação ao relatório de gestão e também no art. 7º da aplicação anual em ações e serviços públicos de saúde pelo município de no mínimo 15% de recursos próprios na área da saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão de 2024 do Município de Florânia/RN é um instrumento muito importante de acompanhamento e avaliação do sistema de saúde da gestão municipal no desenvolvimento das suas ações de Saúde voltada aos Usuários do SUS, permitindo os avanços na instrumentalização do Sistema Único de Saúde na aplicação dos recursos financeiros destinados ao SUS, subsidiando as atividades dos órgãos de controle social interno e externo.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	309	296	605
5 a 9 anos	335	319	654
10 a 14 anos	343	338	681
15 a 19 anos	338	287	625
20 a 29 anos	753	703	1456
30 a 39 anos	830	755	1585
40 a 49 anos	666	663	1329
50 a 59 anos	623	623	1246
60 a 69 anos	370	409	779
70 a 79 anos	247	266	513
80 anos e mais	122	177	299
Total	4936	4836	9772

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 31/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
FLORANIA	109	89	103	102

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 31/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27	77	20	23	32
II. Neoplasias (tumores)	32	72	58	43	80
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	1	12	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	9	6	9	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	9	10	9	3
VI. Doenças do sistema nervoso	2	6	4	7	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	3	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	2	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	46	50	47	70
X. Doenças do aparelho respiratório	33	19	46	43	47
XI. Doenças do aparelho digestivo	55	56	74	99	77

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	9	15	8	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	5	10	14	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	28	39	39	40
XV. Gravidez parto e puerpério	105	102	115	116	85
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	11	12	23	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	4	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	4	3	2	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	67	72	66	87	83
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	5	2	9	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	418	534	537	596	606

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/01/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	18	3	2
II. Neoplasias (tumores)	11	11	12	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	5	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	15	21	18
X. Doenças do aparelho respiratório	10	8	11	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	3	6	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	5	4	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	76	71	73	64

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3

É importante ressaltar os dados demográficos do município de Florânia/RN de acordo com o (DataSus/Tabnet), a população do município, em 2021 estimada em 9.772 mil habitantes apresentou 49,5% do seu contingente populacional de mulheres. Deste percentual, 56,7% corresponde à faixa etária de Mulheres em Idade Fértil MIF (10 a 49 anos de idade), também podemos observar que na estimativa do (DataSus/Tabnet) entre os anos de 2020 e 2021 o Município apresentou um aumento populacional significativamente, com percentual de 6,8% totalizando (661) pessoas a mais no Município de Florânia/RN. A população do município estratificada por faixa etária apresentou a seguinte configuração: para a população menor de 00-04 anos de idade, 6,2%, em relação a população idosa (60 anos e mais), 16,3%, sendo 49,0% com idade entre 60 a 69 anos de idade. O percentual da população idosa (16,3%) é considerado alto e representa preocupação para a gestão em saúde, na medida em que os sistemas de saúde local e regional ainda não estão bem estruturados para dar atenção integral a este segmento. Em análise da Morbidade Hospitalar segundo Capítulo da Classificação Internacional de Doenças - CID 10 do Município vem demonstrando que, em 2024, obteve-se um percentual de internações por residência de 5,9% da população geral do município, em relação às internações por procedimentos de internamento de referência destaque - se em primeiro lugar o grupo de causas de Gravidez, Parto e Puerpério com 14,0% das internações perfazendo um total de (n= 81 internações). No entanto podemos observar as doenças mais frequentes no dia-dia dos usuários do SUS, nesse sentido podemos ver que as algumas doenças do aparelho digestiva perfazendo um percentual de 13,1% com um total (n= 76 internações) em seguida as doenças do aparelho circulatório, com 11,0%, totalizando (n= 64 internações). É importante ressaltar os internamentos referentes às neoplasias com um percentual de 13,3%. Perfazendo um total de (n= 77 internações). Estes resultados apontam a necessidade de efetivação das ações no que se referem às doenças infecciosas e parasitárias dentro da atenção básica no município para que aconteça de forma mais concreta na prestação de serviço dos usuários do SUS visando promover melhor qualidade de vida a este segmento populacional e reduzir o ônus decorrente de internações hospitalares. Os dados de Mortalidade Geral no Município expressam que do total de óbitos ocorridos, no ano de 2023, destaca-se com 28,1% dos óbitos ocasionado por doenças do aparelho circulatório, em seguida com 15,6% por neoplasias (tumores). E por sua vez o grupo das Doenças do aparelho respiratório, perfazendo um percentual de 12,5%, as Causas externas de morbidade e mortalidade, com 14,0%, por fim Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas perfazendo um percentual de 7,8%. Analisando estatisticamente a mortalidade segundo a idade destaca - se com, 73,4% de óbitos com uma prevalência de (47 óbitos do total) onde a maioria deles ocorreu na população idosa (60 anos e mais), sendo a faixa etária de 80 anos e mais, a mais atingida, com 57,4% dos óbitos ocorridos. O município, em 2023, houve 01 óbitos infantil em menor de ano, com isto a gestão está com olhar voltado para o desenvolvimento das ações dos usuários do SUS dentro da Atenção Básica com maior eficiência qualidade durante o período gravídico-puerperal e nas ações e serviços realizados na atenção primária que contemplam as mulheres no período de gravidez com também as crianças menores de 1 ano de idade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	60.223
Atendimento Individual	24.453
Procedimento	16.486
Atendimento Odontológico	5.703

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/01/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	628	618,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	30768	87331,22	-	-
03 Procedimentos clinicos	41699	232918,84	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	1015	12017,60	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	74110	332885,96	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/01/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	399	-
Total	399	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 31/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Verificando o grupo de procedimento dos serviços e ações do sistema único de saúde do município de Florânia/RN no ano de 2023 no tocante os procedimentos da atenção primária à saúde podemos observar e destacar as visitas domiciliares dos ACS com um percentual de 56,3%, já em relação os atendimentos por profissionais de nível superior foi de 22,8%, e por fim os atendimentos odontológicos que foi de 5,2%, em relação as ações de média complexidade ambulatorial os procedimentos clínicos o percentual das ações de saúde desenvolvida de 56,2% dos atendimentos realizados através dos profissionais da rede de Saúde do município com destaque para as consultas de profissionais de nível superior perfazendo um percentual de 67,7,4% totalizando (28269 atendimentos) aos usuários do SUS, no entanto é importante referenciar os procedimentos com finalidade de diagnóstico onde são de suma importância no diagnóstico e tratamento dos usuários com indicação clínica, nesse sentido vem destacando - se os exames de Dosagem de Glicose com um percentual de 7,6% perfazendo um total de (2.341 Exames) procedimentos são importantes também destacar os exames de Dosagem de Triglicérides com um percentual de 6,9% perfazendo um total de (2.152 Exames Realizados). Na oportunidade é evidente que ainda existe uma grande dificuldade em relação à contra referência dos procedimentos que são pactuados em virtude das ofertas de serviço de saúde pelos prestadores.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	6	6
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	11	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/01/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
Total	11	0	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/01/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede básica de saúde municipal é composta de 11 unidades de saúde de acordo com o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, sendo 01 unidade básica de saúde, 06 Posto de Saúde, 01 Centro de Especialidade, 01 Centro de Gestão, 01 Centro de Apoio a Saúde da Família e 01 Unidade Mista de Saúde que se constituem como ponto privilegiado para o primeiro contato do acolhimento e a formação de vínculos com as equipes de saúde, sendo também o local prioritário para que o exercício clínico do cuidado aconteça. Cumpre ainda a função essencial de coordenar os fluxos e contra fluxos das pessoas pelos diversos serviços na rede de atenção. Hoje o município conta com 04 equipes do Programa Saúde da Família, 04 equipes de Saúde Bucal, 01 Núcleo de Saúde da Família - NASF implantado, com vários profissionais de diversas especialidades atendendo a população das áreas de referência com uma cobertura de 100% nas áreas socioeconomicamente mais vulneráveis, sendo que nos Distritos dos programas são: PSF, PACS, Saúde Bucal, Pré-Natal, CD e outros.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	6	5	38	25
	Intermediados por outra entidade (08)	18	8	20	14	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	1	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	14	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	76	94	93	99	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	44	39	60	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	27	7	6	4	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Verificando a rede assistencial dos profissionais de saúde do município dentro do sistema único de saúde, podemos observar que a média de percentual de profissional estatutário é muito superior aos contratados ou celetista no momento, no entanto a maioria são profissionais de nível médio no quadro estatutário, isso é muito importante para o desenvolvimento das ações de saúde perante a população assistida.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde, em tempo oportuno, adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção primária à saúde e atenção especializada ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVO Nº 1.1 - 1.1: Qualificar a Atenção Primária à Saúde visando aumentar a efetividade e a resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais									
Ação Nº 2 - Organizar os cronogramas de atendimento visando atender demanda agendada e demanda espontânea									
Ação Nº 3 - Monitorar trimestralmente os quantitativos de internações sensíveis a AB									
Ação Nº 4 - Apoiar ações de melhoria da resolutividade da AB de modo a prevenir internações									
Ação Nº 5 - Garantir a Composição Completa das Equipes da ESF									
Ação Nº 6 - Implantar a Carteira de Serviços de Atenção Primária à Saúde visando nortear as ações de saúde da APS									
Ação Nº 7 - Fortalecer as ações e serviços multiprofissionais e interdisciplinares									
Ação Nº 8 - Ampliar as ações de planejamento familiar com a utilização de ferramentas de abordagem e orientação familiar e comunitária									
Ação Nº 9 - Ampliar e fortalecer o acesso dos adolescentes e jovens a preservativos e demais métodos contraceptivos									
Ação Nº 10 - Ofertar apoio institucional as Equipes, com vista a qualificar a organização do processo de trabalho									
Ação Nº 11 - Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de distúrbios nutricionais na criança, no adulto e idoso									
Ação Nº 12 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal do Adolescente, do adulto e do idoso, atentando para situações de surtos de doenças imunopreveníveis e situações clínicas específicas									
2. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da saúde bucal na APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes da saúde bucal na APS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a Composição Completa das Equipes da ESB									
3. Manter o número de Equipes de Saúde Bucal na APS.	Percentual de Equipes de Saúde Bucal na APS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais									
Ação Nº 2 - Organizar os cronogramas de atendimento visando atender demanda agendada e demanda espontânea									
Ação Nº 3 - Garantir o acesso facilitado ao sistema de informação com vista a qualificar a rotina de atualização cadastral									
4. Cadastrar a população no SISAB	Percentual da população cadastrada no SISAB.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a rotina de cadastro dos usuários no território de atuação atualizado									
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais Agente Comunitário de Saúde ACS									
5. Realizar processo de territorialização e remapeamento de áreas de atuação das Equipes da ESF.	Percentual de Equipes da ESF com área remapeada e processo de territorialização concluído.	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a rotina de territorialização atualizada									
Ação Nº 2 - Estabelecer rotina de conhecimento do território									

Ação Nº 3 - Garantir o acesso facilitado ao sistema de informação com vista a qualificar a rotina de atualização cadastral									
Ação Nº 4 - Manter os ACS capacitados na interação com o sistema vigente									
6. Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas das Equipes da Estratégia Saúde da Família.	Percentual de Equipes da ESF com o PEC implantado.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão									
Ação Nº 2 - Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão									
Ação Nº 3 - Cumprir os parâmetros do Programa de Informatização da APS									
7. Expandir para as UBS da rede de atenção à saúde a metodologia do Projeto PlanificaSUS.	Percentual de UBS contempladas com o PlanificaSUS.	Número	2021	0	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as atividades propostas pelo projeto									
Ação Nº 2 - Garantir horário protegido das equipes									
Ação Nº 3 - Garantir tutores e referencias técnicas para condução do projeto									
8. Realizar classificação de risco dos usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica.	Percentual de usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica com classificação de risco realizada.	Percentual	2021	0,00	100,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais da ESF									
Ação Nº 2 - Manter o reconhecimento do território de atuação das equipes da ESF atualizado									
9. Aumentar a Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Percentual	2021	0,32	0,40	0,40	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Rastreamento para neoplasia de mama e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de câncer de mama									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta do exame de mamografia									
Ação Nº 3 - Qualificar a rotina do exame clínico das mamas na APS									
10. Aumentar a razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Percentual	2021	0,25	0,33	0,33	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Rastreamento para neoplasia de colo uterino e acompanhamento da mulher com diagnóstico de câncer do colo uterino									
Ação Nº 2 - Acompanhar mulheres que foram diagnosticadas com lesões no exame citopatológico									
Ação Nº 3 - Realizar coleta de dados para a mensuração da oferta necessária a rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das mulheres que não estão sendo acompanhadas									
Ação Nº 5 - Garantir a realização do exame citopatológico nas UBS									
11. Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, realizada pelo município.	Percentual de diabéticos com o exame de hemoglobina glicada solicitado.	Percentual	2021	15,00	50,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização da solicitação do exame de hemoglobina glicada nas UBS									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos portadores de doenças crônicas em específico os usuários Diabéticos									
Ação Nº 3 - Manter o reconhecimento do território de atuação das equipes da ESF atualizado									
12. Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2021	15,00	50,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o Acompanhamento dos portadores de Doenças Crônica Hipertensão Arterial nas UBS									

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos portadores de doenças crônicas em específico os usuários de Hipertensão Arterial									
Ação Nº 3 - Manter o reconhecimento do território de atuação das equipes da ESF atualizado									
13. Reduzir a proporção de exodontia sobre os demais procedimentos em saúde Bucal	Proporção de exodontia sobre os demais procedimentos em saúde bucal	Percentual	2021	0,00	4,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as atividades de promoção a saúde bucal									
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso aos procedimentos preventivos de saúde bucal									
Ação Nº 3 - Garantia o abastecimento das unidades com material, insumos e equipamentos odontológicos									
Ação Nº 4 - Garantir a composição completa das Equipes de Saúde Bucal									
Ação Nº 5 - Ampliar os procedimentos individuais de restauração									
14. Reduzir as internações por diabetes mellitus e suas complicações.	Número de internações por diabetes mellitus e suas complicações.	Percentual	2021	0,00	50,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames para os usuários portadores de Doenças Crônica específico para os Diabéticos									
Ação Nº 2 - Ampliar a realização de procedimentos individuais nas UBS									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento em tempo oportuno os usuários portadores de Doenças Crônica específico para os Diabéticos									
Ação Nº 4 - Assegurar Consultas especializada para os usuários portadores de Doenças Crônica específico para os Diabéticos									
15. Reduzir as internações por AVC.	Percentual de internações por AVC	Percentual	2021	22,50	50,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar ações de melhoria da resolutividade da AB de modo a prevenir internações									
Ação Nº 2 - Monitorar os usuários diagnosticado com AVC no âmbito do território de atuação de modo a prevenir os internações hospitalar									
Ação Nº 3 - Realizar atividades de promoção e prevenção a saúde dentro dos território de atuação das equipes da ESF									
Ação Nº 4 - Assegurar Consultas especializada para os usuários identificados com problemas de AVC									
16. Implantar as ações do Projeto saúde do homem.	Percentuais de Ações Realizadas do Projeto Saúde do homem	Percentual	2021	0,00	100,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de valorização da paternidade incentivando a presença dos homens acompanhando suas parceiras nas consultas em pré-natal.									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de ações de testagem coletiva de Testes Rápidos de Sífilis, Hepatite B e HIV									
Ação Nº 3 - Realizar ações coletivas com temáticas atrativas a população masculina									
Ação Nº 4 - Promoção da paternidade responsável e ativa.									
Ação Nº 5 - Ofertar exames de PSA									
Ação Nº 6 - Incentivar a implantação de horários alternados, facilitando o acesso aos homens que trabalham em horários convencionais									
Ação Nº 7 - Realizar ações voltadas a saúde do trabalhador com as temáticas mais prevalentes da Ocupação da população da Equipe									
Ação Nº 8 - Facilitar o acesso aos preservativos masculinos e femininos desburocratizando a dispensação, ofertando em diversos espaços									
17. Implantar o Serviço ambulatorial do Laboratório de prótese Dentária.	Numero de Usuários do SUS atendidos com o programa de próteses dentária	Número	2021	0	240	240	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Programa LRPD no município									
Ação Nº 2 - Realizar anualmente a contratualização do prestador de serviço para a confecção das peças de próteses dentarias									
Ação Nº 3 - Realizar a alimentação do Sistema de Informação Vigente com a produção mensal de peças									
18. Fortalecer o projeto Doação de Sangue Consciente	Ampliar o cadastro de doadores por ESF.	Número	2021	0	120	60	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o cadastro de doadores através da Estratégia Saúde da Família - ESF									
Ação Nº 2 - Realizar ações coletivas com temáticas atrativas a população									

OBJETIVO Nº 1.2 - 1.2. Aprimorar a atenção especializada ambulatorial e hospitalar, com vistas à continuidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar recursos de custeio para os serviços de apoio de diagnose.	Percentual de serviços de apoio diagnóstico com Recurso de custeio assegurado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Assegura recursos financeiro repassa fundo a fundo para o custeio da atenção especializada									
Ação Nº 2 - Pleitear recursos financeiro para o custeio da Média Complexidade através de emendas parlamentares									
Ação Nº 3 - Garantir aplicação mínima de 15% nas ações de saúde no âmbito do município									
2. Prover o funcionamento dos serviços de atenção especializada ambulatorial	Percentual de serviços da atenção especializada ambulatorial em funcionamento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar o registro das informações da atenção especializada									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de todos os procedimentos em especial os seguintes, 0201010151, 0201010160, 0201010585, 0201010607, 0201010666, 0202030059, 0202030237, 0202031080, 0203010043, 0203020014, 0205010032, 0405030045, 0405050097, 0405050100, 0405050119, 0405050151, 0405050372, 0409040240, 0409050083, 0506010023, 0506010031, 0506010040, 0405050372.									
Ação Nº 3 - Desenvolver rotinas, fluxos e instrumentos de garantia de acesso da população aos serviços									
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de exames laboratoriais									
Ação Nº 5 - Garantir aos pacientes com doenças crônicas a continuidade do atendimento especializado									
Ação Nº 6 - Garantir o funcionamento 24hs da porta de urgência/emergência									
Ação Nº 7 - Manter a pactuação com o SAMU para atendimento dos usuários no município									
Ação Nº 8 - Implementar Práticas Integrativas e Complementares - PICs a fim de subsidiar o tratamento dos pacientes com DCNT									
3. Prover o funcionamento do serviço de atenção especializada hospitalar	Serviço da atenção especializada em funcionamento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirúrgicas de média complexidade em especial os seguintes: Procedimentos para diagnose: Do código 0201010010 ao 0201010159, do código 0201010170 ao 0201010579, do código 0201010590 ao 0201010599, do Código 0201010610 ao 0201010659, do código 0201010670 ao 0202030229, do código 0202030240 ao 0205010029, do código 0205010040 ao 0211099999, do código 0211120010 ao 0211129999									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirúrgicas de média complexidade em especial os seguintes: Intern. clínicas: Do código 0303010010 ao 0303099999, do código 0303110010 ao 0303169999, do código 0303180010 ao 0305029999, do código 0306020010 ao 0306029999, do código 0308010010 ao 0309069999									
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirúrgicas de média complexidade em especial os seguintes: Intern. cirúrgicas: Do código 0401010010 ao 0405050089, do código 0405050120 ao 0405050149, do código 0405050160 ao 0405050369, do código 0405050380 ao 0409040239, do código 0409040250 ao 0409050079, do código 0409050090 ao 0410019999, do código 0412010010 ao 0414019999, do código 0415010010 ao 0416139999.									
Ação Nº 4 - Desenvolver rotinas, fluxos e instrumentos de garantia de acesso da população aos serviços									
Ação Nº 5 - Elaborar rotinas, normas e fluxos de controle e avaliação									
Ação Nº 6 - Ampliar a oferta de procedimentos clínicos-cirúrgicas de média complexidade em especial os seguintes: Intern. obstétricas clínicas: Do código 0303100010 ao 0303109999. Out. cirurgias obstétricas: Do código 0411010010 ao 0411010019, do código 0411010050 ao 0411020059									
4. Fortalecer as ações de referenciamento e matriciamento realizadas com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS	Percentual de ações de matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS	Percentual	2021	0,00	60,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar Médico Psiquiatra na rede municipal									
Ação Nº 2 - Pactuar com CAPS para atendimento dos usuários									

Ação Nº 3 - Realizar a identificação e o manejo dos transtornos mentais mais prevalentes									
Ação Nº 4 - Realizar ações de matricialmente sistemáticos com as equipes de Atenção Básica									
Ação Nº 5 - Ampliar as ações e serviços de redução de danos ao uso de tabaco, álcool e outras drogas.									
Ação Nº 6 - Cadastrar as pessoas com agravos referidos nessa proposição, garantindo referência, contrarreferência e fornecimentos de medicamentos preconizados para os usuários cadastrados									
5. Promover o fortalecimento do transporte sanitária adequadamente para a condução dos pacientes para o serviço ambulatorial de média e alta complexidade de referência.	Percentual de serviço de transporte sanitário edequado em pleno funcionamento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar todos os destinos elencados para estudar as possibilidades de viabilização									
Ação Nº 2 - Realizar o Estudo de fluxo de paciente, com vistas a entender a demanda de deslocamento									
Ação Nº 3 - Garantir o transporte ambulância 24hs na porta da urgência/emergência para o fluxo de paciente									
6. Ampliar Profissional médica de plantonista (24horas)	Serviços médicos de plantão de 24 h no HMCMM	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar os serviços médicos de plantão de 24 h no HMCMM									

DIRETRIZ Nº 2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na Atenção Primária à Saúde, nas Redes Temáticas e nas Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 2 .1 - 2.1: Fortalecer a saúde materna e a infância com vistas à redução de eventos de mortalidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual	2021	15,00	15,00	12,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o pré-natal em todas a UBS									
Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames necessários ao acompanhamento em Pré-natal									
Ação Nº 3 - Captar precocemente a gestante para o início do Pré-natal, preferencialmente até a 12ª semana de gestação.									
Ação Nº 4 - Realizar atendimento multiprofissional									
Ação Nº 5 - Realizar a devida, testagem, diagnóstico e tratamento de Sífilis se necessário visando prevenir a incidência de sífilis congênita									
Ação Nº 6 - Reduzir o % de gravidez indesejada e de risco na adolescência									
2. Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6(seis) consultas de pré natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Percentual	2021	55,00	45,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames necessários ao acompanhamento em Pré-natal									
Ação Nº 2 - Realizar o pré-natal em todas a UBS									
Ação Nº 3 - Captar precocemente a gestante para o início do Pré-natal, preferencialmente até a 12ª semana de gestação.									
Ação Nº 4 - Realizar atendimento multiprofissional									
Ação Nº 5 - Realizar a devida, testagem, diagnóstico e tratamento de Sífilis se necessário visando prevenir a incidência de sífilis congênita									
Ação Nº 6 - Reduzir o % de gravidez indesejada e de risco na adolescência									

Ação Nº 7 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal da gestante, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos									
Ação Nº 8 - Identificar e ofertar atendimento na rede de referência municipal a gestante em situação de risco e/ou vulnerabilidade									
Ação Nº 9 - Assistência no período do puerpério, realizar visita domiciliar puerperal									
Ação Nº 10 - Assistência ao pré-natal da gestante e do parceiro, com utilização e realização atividades de educação em saúde com os temas da Caderneta da Gestante.									
Ação Nº 11 - Abordagem em saúde sexual e reprodutiva: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensação de insumos de prevenção. Ação Nº 11 - Abordagem em saúde sexual e reprodutiva: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensação de insumos de prevenção.									
Ação Nº 12 - Garantir a consulta odontológica e se necessário, o tratamento concluído									
Ação Nº 13 - Verificar se existe cadastro do cidadão no território e na equipe, cadastrar e vincular.									
Ação Nº 14 - Acompanhar quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante									
Ação Nº 15 - Ofertar testes rápidos; orientações sobre as disfunções sexuais; avaliação preconcepção; diagnóstico precoce de gravidez e orientação sobre									
Ação Nº 16 - Realizar Anualmente as ações da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência instituída pela Lei nº 13798/2019									
3. Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames de HIV e sífilis	Proporção de gestantes com realização de exames para HIV e sífilis.	Percentual	2021	64,00	60,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames no acompanhamento do Pré-natal									
Ação Nº 2 - Realizar a devida, testagem, diagnóstico e tratamento de Sífilis se necessário visando prevenir a incidência de sífilis congênita									
4. Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021	88,00	60,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a consulta odontológica e se necessário, o tratamento concluído									
Ação Nº 2 - Acompanhar quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante									
5. Manter o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Percentual	2021	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menores de 5 anos									
Ação Nº 2 - Qualificar as ações de prevenção a transmissão vertical, com vistas a prevenir novos casos de AIDs em crianças menores de 5 anos									
6. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de Idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número	2021	3	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de prevenção a transmissão vertical, com vistas a prevenir novos casos de sífilis congênita em crianças menores de 1 anos									
Ação Nº 2 - Garantir consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menores de 1 anos									
7. Manter o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames necessários ao acompanhamento em Pré-natal									
Ação Nº 2 - Captar precocemente a gestante para o início do Pré-natal									
Ação Nº 3 - Realizar vigilância do recém-nascido de risco/vulnerável									
8. Reduzir o número de óbitos infantis	Número de óbitos infantis	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Reduzir as internações por doenças diarreicas									
Ação Nº 2 - Garantir consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menores de 1 ano									
Ação Nº 3 - Realizar vigilância do recém-nascido de risco/vulnerável									
9. Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Percentual de parto normal	Percentual	2021	34,00	37,88	41,88	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção ao parto com vistas a ampliar segurança para a melhor adesão ao parto vaginal									

Ação Nº 2 - Organizar a rede de atenção ao parto com vistas a reduzir a ocorrência de óbitos Infantis, fetais e Maternos.

Ação Nº 3 - Garantir o atendimento a Referência ao pré-natal de alto risco

Ação Nº 4 - Organizar a visita das gestantes a Maternidade

Ação Nº 5 - Realizar ações de promoção ao parto vacinal durante o pré-natal

OBJETIVO Nº 2.2 - 2.2: Minimizar as mortes e adoecimento por causas evitáveis e condições imunopreveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças	Proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças	Percentual	2021	0,00	75,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promoção da Saúde Infantil com a participação das famílias no cuidado com a criança									
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura de crianças com o primeiro reforço da DTPV (difteria, tétano e coqueluche).									
Ação Nº 3 - Implementar, Alimentar e Monitorar Estratégias de Verificação de Controle Vacinal das Crianças									
Ação Nº 4 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo, primeira e segunda etapa									
Ação Nº 5 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza									
Ação Nº 6 - Disponibilizar a Imunização conforme Calendário Vacinal da criança, orientação aos pais ou responsáveis, avaliação e monitoramento da situação vacinal e busca ativa de faltosos									
Ação Nº 7 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação para atualização da caderneta de Vacinação da Criança									
2. Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizado por residência.	Proporção de salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar O Monitoramento do Sistema do SIPNI nas salas de vacinações.									
3. Ampliar o percentual da vacinal da poliomielite inativada e de pentavalente	Percentual de cobertura vacinal da poliomielite Inativada e de pentavalente.	Percentual	2021	56,00	95,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite.									
4. Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza	Percentual decobertura Vacinal contra a influenza.	Percentual	2021	0,00	80,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza									
5. Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid19 na população alvo	Percentual de cobertura vacinal contra a Covid 19 na população alvo.	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promoção da Saúde sobre a importancia da vacinação da Covid19 com a participação dos usuários do SUS									
Ação Nº 2 - Realizar Campanha de Vacinação contra a Covid19									
6. Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	Percentual de cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	Percentual	2021	0,00	80,00	84,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promoção da Saúde Infantil com a participação das famílias no cuidado com os adolescentes									
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura dos Adolescentes com a vacinação (HPV).									

7. Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	Percentual	2021	0,00	80,00	84,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o Monitoramento do Sistema do SINAN no intuito de identificar possíveis notificação compulsoria em aberto.									
Ação Nº 2 - Realizar de oficinas para os profissionais da rede municipal de saúde do município de Florânia.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde, voltadas aos estilos de vida saudável, numa perspectiva intersetorial.

OBJETIVO Nº 3 .1 - 3.1. Implantar ou implementar iniciativas, no âmbito intersetorial, que ampliem o acesso da população às ações de prevenção e promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	2021	81,55	80,00	84,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o Pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Implementar condicionalidades municipais									
Ação Nº 3 - Articular Cadastro Único/ACS para ampliar o acompanhamento									
Ação Nº 4 - Realizar ações sobre a importância da qualidade de informações									
Ação Nº 5 - Implementar ações integradas, de caráter familiar e comunitário, para a garantia da segurança alimentar e nutricional, promoção da saúde, prevenção, controle e tratamento da má nutrição.									
Ação Nº 6 - Planejar intersetorialmente, com a participação ativa de representantes da Assistência Social, Saúde e Educação, entre outros parceiros, considerando as demandas e necessidades locais									
Ação Nº 7 - Manter os sistemas de informações atualizados									
Ação Nº 8 - Realizar o acompanhamento vacinal das crianças até 07 anos									
2. Ampliar a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raçador preenchido com informação válida	Proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raçador preenchido com informação válida	Percentual	2021	0,00	95,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 100% o preenchimento dos campos de forma adequado									
3. Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de ações de prevenção à Covid 19 por escola pactuada no PSE.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de Prevenção à COVID-19									
4. Realizar, ações do PSE, nas escolas pactuadas no território, de conformidade com as prioridades locais.	Número de ações do PSE realizadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a Adesão ao Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 2 - Elaborar o calendário de ações juntamente com os profissionais de saúde e educação									
Ação Nº 3 - Fazer cumprir os calendários e disponibilizar as condições necessárias para a realização das ações									
Ação Nº 4 - Realizar ações de combate ao mosquito Aedes aegypti									

Ação Nº 5 - Realizar ações de Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas									
Ação Nº 6 - Realizar ações de Promoção da Cultura da Paz, Cidadania e Direitos Humanos									
Ação Nº 7 - Realizar ações de Prevenção das Violências e dos Acidentes									
Ação Nº 8 - Realizar ações de Identificação de educando com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação									
Ação Nº 9 - Realizar ações de Verificação da Situação Vacinal									
Ação Nº 10 - Realizar ações de Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e Aplicação tópica de Flúor									
Ação Nº 11 - Realizar ações de Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração									
Ação Nº 12 - Realizar ações de Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS									
Ação Nº 13 - Realizar ações de Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração									
Ação Nº 14 - Capacitar os profissionais da Educação com os temas do PSE									
Ação Nº 15 - Constituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal responsável pela gestão do PSE no Território									
Ação Nº 16 - Planejar com a Secretaria Municipal de Educação a inserção das Temáticas do PSE no Projeto Político Pedagógico das Escolas									
5. Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE.	Percentual de crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE com estado nutricional avaliado.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de monitoramento do estado nutricional e da alimentação saudável em menores de 10 anos, no intuito de diagnosticar a obesidade infantil									
6. Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos matriculados em escolas participantes do PSE	Percentual de crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE com avaliação do consumo alimentar.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de monitoramento do estado nutricional e da alimentação saudável em menores de 10 anos, no Sistema de informação e-sus- ab									
7. Realizar, atividades coletivas de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escola do PSE.	Número de atividades coletivas de PAAS realizadas por escola do PSE, ao ano.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil									
8. Realizar, atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escola do PSE.	Número de atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas realizadas por escola do PSE, ao ano.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de Promoção das Práticas Corporais, da Atividade Física e do Lazer nas Escolas e do Lazer nas Escolas									
9. Ofertar atendimento individual para crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade/desnutrição na APS	Percentual de crianças menores de 10 anos com obesidade/desnutrição atendida de forma individual na APS.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas com foco na prevenção do adoecimento decorrente da obesidade nos territórios de atuação das equipes da ESF									
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura dos menores de 10 anos de idade nas unidades básicas de saúde no âmbito do Município									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento e qualificação das ações de vigilância em saúde para proteger as pessoas contra os riscos de adoecimento e morte e situações que ameaçam a vida e a saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - 4.1. Reduzir riscos de adoecimento e agravos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2021	12	10	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar o acompanhamento dos Hipertensos e Diabéticos conforme as diretrizes do Caderno de Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Prevenção, identificação, aconselhamento em relação ao tabagismo									
Ação Nº 3 - Realizar o manejo e acompanhamento da pessoa com condições endócrinas mais prevalentes: nódulos de tireoide, obesidade e dislipidemia									
Ação Nº 4 - Realizar o manejo de doenças crônicas respiratórias mais prevalentes									
Ação Nº 5 - Realizar o manejo das condições mais prevalentes do aparelho digestivo									
Ação Nº 6 - Realizar o manejo e acompanhamento da pessoa com doenças cardiovasculares									
Ação Nº 7 - Realizar o rastreamento e a identificação de risco cardiovascular global (RCVG), afim da realização do escore para estratificação de risco cardiovascular.									
Ação Nº 8 - Reduzir a proporção de Internações Hospitalares por Diabetes Mellitus e suas complicações em relação ao ano anterior									
Ação Nº 9 - Reduzir a proporção de Internações Hospitalares por Hipertensão Arterial e suas complicações em relação ao ano anterior									
Ação Nº 10 - Ampliar ações sobre a importância do Autocuidado									
Ação Nº 11 - Apoiar a formação de grupos de combate e cuidado a obesidade									
Ação Nº 12 - Buscar o financiamento para a construção de praça para práticas de exercício físico									
Ação Nº 13 - Garantir a aplicabilidade de PORTARIA Nº 2.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007 que define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus.									
2. Ampliar a investigação de proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)	Proporção de óbitos de MIF (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investigar 90% dos Óbitos Maternos									
Ação Nº 2 - Investigar 90% dos Óbitos Infantis									
Ação Nº 3 - Investigar 90% dos Óbitos Fetais									
Ação Nº 4 - Investigar 90% dos Óbitos de Mulher em Idade Fértil									
Ação Nº 5 - Investigar 90% dos Óbitos de Causas Mal Definida									
Ação Nº 6 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância da investigação de óbitos									
3. Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2021	97,00	95,00	97,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Ações de Educação Permanente com o tema									
Ação Nº 2 - Investigar 95% dos Óbitos de Causas Mal Definida									
4. Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a inserção de dados em tempo oportuno no Sistema de informação do çSIM									

5. Manter a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual	2021	74,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o diagnóstico Clínico e coleta de material para exames, bem como seu envio ao laboratório de referência									
Ação Nº 2 - Realizar execução de bloqueio vacinal e quimioterápico quando for o caso									
Ação Nº 3 - Identificar fatores ambientais, alimentares e outros que possam ter provocado ou contribuído para o aparecimento do agravo investigado.									
Ação Nº 4 - Qualificar o atendimento intersetorial de vítimas de violência doméstica									
Ação Nº 5 - Ampliar o número de unidades realizando notificação de violência									
Ação Nº 6 - Ampliar a Notificação de Violências contra mulher de acordo com a Lei nº 13.931 de 10/12/2019									
Ação Nº 7 - Qualificar os serviços de Educação para a realização de Notificações Compulsória									
Ação Nº 8 - Qualificar os serviços de Assistência Social para a realização de Notificações Compulsória									
6. Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2021	0,00	82,50	82,50	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção, busca ativa, tratamento e acompanhamento da pessoa com hanseníase.									
Ação Nº 2 - Realização a investigação da existência de manchas na população Geral									
7. Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	Percentual	2021	0,00	82,50	82,50	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização a investigação em 100% dos contatos intradomiciliares									
Ação Nº 2 - Organizar a assistência ao usuário com hanseníase									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas com o tema Hanseníase									
8. Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de sintomáticos respiratório em 1 % da população Geral									
Ação Nº 2 - Realização do exame anti-HIV em 100% dos casos novos de TB									
Ação Nº 3 - Realizar ações de prevenção, rastreamento de sintomáticos, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com tuberculose									
Ação Nº 4 - Realizar busca de contatos de pacientes com tuberculose pulmonar									
Ação Nº 5 - Examinar 100% dos contatos de casos novos									
Ação Nº 6 - Realizar os exames de controle dos casos									
Ação Nº 7 - Realizar campanhas educativas com o tema Tuberculose									
Ação Nº 8 - Acompanhar 100% dos casos novos com Tratamento Diretamente Observado -TDO									
9. Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de sífilis em gestantes	Número de testes de sífilis em gestantes.	Percentual	2021	3,00	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar exame de sífilis em gestantes para o acompanhamento do Pré-natal									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas com o tema a importância da realização do exame de sífilis									
10. Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de HIV em gestantes	Número de testes de HIV em gestantes	Número	2021	3	3	3	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas com o tema a importância da realização do exame de HIV

Ação Nº 2 - Realizar exames de HIV em gestantes para o acompanhamento do Pré-natal

OBJETIVO Nº 4.2 - 4.2. Fortalecer as ações de controle e prevenção de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo, 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com, no mínimo, 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2021	6	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 4 levantamentos de índice ao ano - 1º Levantamento na 1ª quinzena de Março - 2º Levantamento na 1ª quinzena de Junho - 3º Levantamento na 1ª quinzena de Setembro - 4º Levantamento na 1ª quinzena de Novembro									
Ação Nº 2 - Planejar as atividades a serem realizadas nas áreas de maior índice de infestação a cada levantamento de índices									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de mobilização com relação aos cuidados necessários ao combate ao mosquito									
Ação Nº 4 - Manter o setor abastecido de material de trabalho									
Ação Nº 5 - Intervir sobre o ambiente no sentido de evitar o acúmulo de lixo, de águas servidas e de depósitos de água destampados									
Ação Nº 6 - Manter quadro de ACE compatível com os imóveis existentes.									
Ação Nº 7 - Realizar os Ciclos de conforme preconizados - 1º Ciclo (1º Janeiro a 28 fevereiro) - 2º Ciclo (1º março a 30 abril) - 3º Ciclo (1º maio a 30 junho) - 4º Ciclo (1º julho a 31 agosto) - 5º Ciclo (1º setembro a 31 outubro) - 6º Ciclo (1º novembro a 31 dezembro).									
Ação Nº 8 - Definir calendário para ações de mutirões nos bairros, envolvendo os diversos setores do município.									
Ação Nº 9 - Visitar a cada ciclo visita a todos os imóveis urbanos (residências, comércio, indústria, órgãos públicos, terrenos baldios) e infraestruturas públicas (praças, parques, jardins, bueiros) e pontos estratégicos (cemitério, Oficinas e Borracharias e Construções)									
Ação Nº 10 - Atualizar anualmente o número de imóveis do município, em especial da Zona Urbana									
Ação Nº 11 - Prevenir óbitos ocasionados por dengue									
Ação Nº 12 - Garantir a distribuição do quantitativo adequado de agentes de controle de endemias (um agente para cada 800 a 1.000 imóveis)									
2. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2021	48,09	40,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 100% do número de análises para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações de controle de qualidade da água para consumo humano									
3. Realizar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral	Percentual de cães contemplado com inquérito sorológico para leishmaniose visceral.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as Ações do Programa de Combate a Cães Suspeita de Leishmaniose visceral									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento atividades educativas nas comunidades de promoção e prevenção a saúde sobre Leishmaniose visceral									
4. Realizar ações de borrifação nos imóveis com triatomíneos positivados, por zona de residência.	Percentual de ações de borrifação realizadas por zona	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a borrifação em domicílios e localidades positivos									
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Programa de Combate a Doença de Chagas									
5. Manter a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina.	Percentual de cães e gatos vacinados	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Realizar anualmente o Censo Animal									
Ação Nº 2 - Monitorar animais com suspeita de doença neurológica com envio de amostra para diagnóstico laboratorial.									
Ação Nº 3 - Notificar os eventos adversos temporalmente associados a vacinação contra a raiva em cães e gatos									
Ação Nº 4 - Organizar a campanha de Vacinação Antirrábica com vistas a facilitar o acesso da população aos pontos de vacinação									
6. Buscar parcerias com ONG's ou outras instituições com o objetivo de recolher e cuidar (castração) de animais (caninos e felinos) que estejam em situação de abandono.	Buscar parceria com ONG's	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as Ações de prevenção do Programa de Combate a população canina de Ruas.									
Ação Nº 2 - Raelizar parceira pública e privada para a diminuição da população canina nas Ruas.									
OBJETIVO Nº 4.3 - 4.3. Implantar/implementar ações de controle e prevenção de riscos à saúde e de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; inspeção em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária)	Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas básicas realizadas.	Número	2021	6	6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - 01.02.01.022-6 ; Atividade Educativa para a População.									
Ação Nº 2 - 01.02.01.005-6 ; Atividade Educativa para o Setor Regulado									
Ação Nº 3 - 01.02.01.023-4 ; Recebimento de Denúncias/Reclamações									
Ação Nº 4 - 01.02.01.024-2 ; Atendimento a Denúncias/Reclamações									
Ação Nº 5 - 01.02.01.007-2 ; Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 6 - 01.02.01.017-0 ; Inspeção dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária.									
OBJETIVO Nº 4.4 - 4.4. Promover ações e serviços que reduzam os riscos e agravos relacionados ao trabalho e intervenham em seus determinantes.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de notificações de agravos decorrentes do trabalho	Percentual	2021	100,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a Notificação decorrente do trabalho									
Ação Nº 2 - Qualificar os serviços de Saúde para a realização de Notificações Compulsória									
2. Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar os serviços de Saúde para a realização de Notificações Compulsória									
Ação Nº 2 - Realizar 100% o preenchimento dos campos de forma adequado									

DIRETRIZ Nº 5 - Implantação/implementação de ações e serviços para o enfrentamento de emergências em saúde pública.**OBJETIVO Nº 5 .1 - 5.1. Fortalecer as ações e serviços para controle e prevenção da pandemia de Covid 19.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover o funcionamento de das ações nas unidades básicas de saúde para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada da Covid19.	Número de unidades básicas de saúde de Atendimento de paciente de Covid19 em funcionamento.	Número	2021	0	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao atendimento clínico e exames diagnósticos de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Garantir os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial									
Ação Nº 3 - Elaborar material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo COVID-19									
Ação Nº 4 - Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19									
Ação Nº 5 - Mobilizar e capacitar toda a rede de atenção a saúde, considerando os planos de contingência locais, da necessidade da preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID19)									
Ação Nº 6 - Emitir boletim epidemiológico									
Ação Nº 7 - Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19									
Ação Nº 8 - Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde. Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19									
Ação Nº 9 - Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19									
2. Manter o serviço de saúde no (Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida), para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada,sem necessidade de ventilação mecânica invasiva.	Número de Unidade de Média Complexidade de atendimento de paciente de covid19 em funcionamento	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao atendimento clínico e exames diagnósticos de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde									

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da assistência farmacêutica com vistas ao acesso oportuno aos medicamentos e uso racional destes pela população.

OBJETIVO Nº 6 .1 - 6.1. Prover o acesso da população aos medicamentos essenciais em tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover a aquisição do rol de Medicamentos da REMUME.	Percentual do rol de medicamentos da REMUME adquiridos.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instituir a Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT) que tem por finalidade regulamentar e padronizar medicamentos e materiais médicos utilizados, contribuindo para o uso racional e seguro de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Elaborar a relação com vista a atender as necessidades prioritárias.									
Ação Nº 3 - Cadastrar os pacientes que faz uso de psicotrópicos para fortalecimento do processo de planejamento de aquisição dos medicamentos fornecidos aos usuários do SUS									
Ação Nº 4 - Possuir instrumentos de padronização de boas práticas de estocagem de medicamentos na CAF									
2. Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	Percentual de medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais adquiridos.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar a relação com vista a atender as necessidades prioritárias.									
Ação Nº 2 - Garantir ao usuários os medicamentos da assistência farmacêutica básica com vista a atender as demandas judiciais.									
3. Manter o sistema de informação do HÓRUS ativo.	Número do sistema do HÓRUS implantado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer ações desenvolvidas no sistema o HORUS									
4. Prover a aquisição do rol de Medicamentos da RENAME, para Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar.	Percentual do rol de medicamentos da RENAME adquiridos.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Buscar convênios para ampliar os medicamentos ofertados									
5. Acrescentar a lista de medicamentos no rol da REMUME.	Percentual do rol de medicamentos da REMUME acrescentados.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar a relação com vista a nortear a prescrição e dispensação de medicamentos									
6. Adquirir e disponibilizar medicamentos e insumos aos Usuários do SUS.	Percentual de medicamentos e insumos disponibilizados para os pacientes na farmácia básica.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar a padronização de medicamentos e materiais odonto-médicos em 100% das UBS/ESF, no sentido de uniformizar a prescrição.									
Ação Nº 2 - Informatizar 100% das informações da Assistência Farmacêutica, com vistas a continuação do controle de medicamentos e insumos dispensados e a sua distribuição às Unidades de Saúde e usuários									
Ação Nº 3 - Elaborar o Plano de Assistência Farmacêutica e Atualizar periodicamente									
Ação Nº 4 - Realizar melhorias estruturais nas instalações da Farmácia Básica									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a Gestão do Trabalho para as necessidades do SUS, voltada para a educação permanente, qualificação e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, na perspectiva da democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 7.1 - 7.1. Fortalecer as políticas de gestão do trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados.	Concurso realizado	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar estudo de viabilidade econômica e financeira para a realização de concurso público municipal									
2. Viabilizar estudo para implantação do Plano de cargos e carreira dos Servidores Públicos Municipais.	Manter os direitos Garantidos no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar estudo no intuito de colocar em prática o plano de carreira dos servidores público municipal da saúde									
3. Manter a Terceirização dos Serviços dos profissionais na área da saúde	Percentual de profissionais vinculados no serviço terceirizados.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo de licitação para contratação de prestadores de serviço na área da saúde									

OBJETIVO Nº 7.2 - 7.2. Promover ações de educação permanente e profissional em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.	NEP implantado.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Núcleo de educação permanente no âmbito do Município									
2. Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF, das Vigilâncias do campo da saúde, entre outros serviços voltados ao SUS.	Percentual de trabalhadores da ESF e VS contemplados com EPES	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais									
3. Prover ações de Educação Permanente para os membros do Conselho Municipal de Saúde	Número de ações de EP realizadas para conselheiros	Número	2021	0	6	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos membros do conselho municipal de saúde - CMS									
4. Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da Média e alta complexidade	Percentual de trabalhadores da Média complexidade contemplados com EPES	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais (Atendimento de Urgência e Emergência, Humanização e Curativo)									
5. Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados a humanização do acolhimento.	Percentual de trabalhadores de Saúde envolvidos	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais da área da saúde									
6. Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados ao acolhimento e atendimento de pessoas com deficiência.	Percentual de trabalhadores de Saúde envolvidos	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de capacitação dos profissionais da área da saúde em situação específica									

DIRETRIZ Nº 8 - Coordenação do processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.
OBJETIVO Nº 8 .1 - 8.1. Coordenar o processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Firmar e custear consórcio para as demandas da atenção ambulatorial especializada, não cobertas pela Programação Pactuada e Integrada.	Consórcio firmado em funcionamento.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo de demanda para analisar a viabilidade de oferta de consultas e exames especializados por meio de consorcio									
Ação Nº 2 - Garantir o financiamento do consórcio									
Ação Nº 3 - Realizar a informação nos sistema de informações vigentes da produção realizada pelo consórcio									
2. Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG)	Número de instrumentos de gestão elaborados, monitorados e avaliados a cada ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar prementemente o impacto das ações e serviços sobre as condições de saúde dos municípios.									
Ação Nº 2 - Avaliar as ações e Serviços elencadas na PAS do ano em curso para projetar melhorias para ano seguinte									
Ação Nº 3 - Monitorar continuamente os indicadores epidemiológicos e operacionais									
Ação Nº 4 - Realizar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores anualmente									
Ação Nº 5 - Analise Epidemiológicas da situação de Saúde Local									
Ação Nº 6 - Avaliar as ações e Serviços realizadas									
Ação Nº 7 - Inserir a RAG no sistema de informação de vigente e encaminhar ao CMS									
Ação Nº 8 - Realizar 3 (três) audiências públicas de prestação de contas por ano									
Ação Nº 9 - Avaliar as ações e Serviços realizadas									
Ação Nº 10 - Inserir a PAS no sistema de informação de vigente e encaminhar ao CMS									
Ação Nº 11 - Conhecer como se distribui a população do seu território e as causas mais frequentes de adoecimento e morte									
Ação Nº 12 - Monitorar a PAS do ano anterior durante a Elaboração do RAG									
3. Fortalecer as parcerias em busca de Emendas parlamentares.	Percentual de emndas Parlamentar destinada ao Município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Buscar recursos financeiros através de emendas parlamentares									
4. Promover o controle e avaliação do setor de Regulação no âmbito municipal	Percentual de controle e avaliação do setor de Regulação.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de procedimento de media e alta complexidade									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Rede Municipal de Saúde - RAS									
Ação Nº 3 - Fortalecer e manter o consórcio intermunicipal de saúde									
5. Promover o monitoramento das ações por Gratificação de desempenho do Programa Previne Brasil	Percentual de indicadores alcançados do Programa Previne Brasil	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes									
Ação Nº 3 - Realizar atendimento odontológico em gestantes									

Ação Nº 4 - Ampliar a realização de exame citopatológico na população de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos									
Ação Nº 5 - Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente									
Ação Nº 6 - Realizar a aferição de pressão arterial de pessoas hipertensas em cada semestre									
Ação Nº 7 - Solicitar o exame de hemoglobina glicada anualmente									
Ação Nº 8 - Realizar pagamento de incentivo desempenho aos profissionais da atenção primária a saúde									
6. Manter a parceria do Programa de transporte terrestre SAMU.	Percentual de ações do transporte terrestre de média e alta complexidade.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais no atendimento pré-hospitalar									
Ação Nº 2 - Manter os repasses financeiros para o serviço de atendimento 24hs da SAMU ao Município									
Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento do serviço de urgência/emergência 24hs									
Ação Nº 4 - Manter a Pactuação com o SAMU para atendimento dos usuários do SUS no âmbito do município									

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturação do sistema local de saúde e financiamento

OBJETIVO Nº 9 .1 - 9.1. Promover a modernização da rede municipal de saúde, por meio de soluções de infraestrutura física e tecnológica no ambiente da saúde, bem como, de transporte sanitário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter internet de qualidade nos serviços Rede da Atenção a Saúde - RAS.	Internet implantada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Analisar a necessidade de ampliação adequada de internet nos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Solicitar processo licitatório para o service terceirizado para manutenção e fornecimento adequado de internet para o funcionamento dos sistema de informação implantados unidades de saúde									
2. Adquirir equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico nas UBS.	Percentual de UBS contempladas com equipamentos de informática.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Analisar a necessidade da expansão da tecnologia nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar a implantação dos equipamento de informática nas unidades de saúde									
3. Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção a Saúde - RAS.	Número de serviços de saúde da Rede da Atenção a Saúde – RAS contemplados com equipamentos e material permanente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Analisar a necessidade de aquisições de material de expedientes									
Ação Nº 2 - Solicitar processo licitatório para aquisições de Material de Expedientes									
4. Adquirir insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	Número de serviços de saúde contemplados com insumos e EPI.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Analisar a necessidade de aquisições de Insumos e Equipamento de Proteção Individual (EPIs)									
Ação Nº 2 - Analisar a necessidade de aquisições de Insumos e Equipamento de Proteção Individual (EPIs)									
5. Realizar manutenção corretiva e preventiva na estrutura física da RAS	Número de unidades da RAS contempladas com manutenção.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Reforma/Ampliação das unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Solicitar processo licitatório para o serviço terceirizado para manutenção do funcionamento adequado da estrutura física das unidades de saúde									
Ação Nº 3 - Analisar a necessidade de restauração dos predio públicos específicos das unidades de saúde									
6. Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.	Número de equipamentos da RAS contempladas com manutenção.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter regulamente as revisões para bom funcionamento dos equipamentos existentes									
Ação Nº 2 - Analisar a necessidade de novas aquisições de Equipamentos									
Ação Nº 3 - Solicitar processo licitatório para aquisição de novos equipamentos									
Ação Nº 4 - Solicitar processo licitatório para o serviço terceirizado para manutenção do funcionamento adequado dos equipamentos									
7. Construir ou reformar Serviços da RAS	Número de serviços da RAS construídos ou reformados	Número	2021	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construção/Reforma de unidades de saúde									
8. Adquirir veículos para dar suporte às equipes da ESF, Suporte no serviço de media e alta complexiadde e à Vigilância em Saúde.	Número de veículos adquiridos.	Número	2021	0	5	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Analisar a necessidade de novas aquisições									
Ação Nº 2 - Manter os veículos regularizados para rodagem									
Ação Nº 3 - Solicitar processo licitatório para aquisição de combustíveis, óleo e lubrificantes									
Ação Nº 4 - Solicitar processo licitatório para aquisição de pneus									
Ação Nº 5 - Solicitar processo licitatório para serviço de consertos e borracharia									
Ação Nº 6 - Solicitar processo licitatório para peças e manutenção corretiva e preventiva									

DIRETRIZ Nº 10 - Incremento das ações de Gestão Estratégica e Participativa.

OBJETIVO Nº 10 .1 - 10.1. Fortalecer as práticas de Controle Social no Sistema Único de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar seminários Municipais de Políticas Específicas de Saúde	Número de conferências realizadas	Número	2021	0	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a realização de seminários									
Ação Nº 2 - Apoiar na estrutura organizacional dos eventos									
2. Realizar Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a realização da Conferência Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Apoiar na estrutura organizacional dos eventos									
3. Custear as demandas do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de demandas do CMS custeadas.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer o Controle Social, ofertando condições adequadas para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Atualizar dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS									
Ação Nº 3 - Divulgar objetiva do CMS, bem como o papel de seus membros									
Ação Nº 4 - Promover encontros com a sociedade civil, juntamente com os conselhos e a gestão de saúde para ampliar a participação e o controle social semestralmente									
Ação Nº 5 - Garantir a participação de delegados municipais de saúde na Conferencia Estadual e Federal de Saúde									
Ação Nº 6 - Implantar a escuta de usuários e trabalhadores através de caixas de sugestões nos pontos da rede de atenção									
4. Assegurar o deslocamento de conselheiros a eventos do controle social do SUS, no âmbito da região e estado do RN.	Percentual de eventos dos quais os conselheiros foram contemplados com deslocamento.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer o Controle Social, ofertando condições adequadas para a participação de eventos direcionado ao Conselho Municipal de Saúde									
5. Implantar o serviço da Ouvidoria Municipal	Serviço de Ouvidoria no âmbito Municipal	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria Municipal									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS	100,00	0,00
	Realizar seminários Municipais de Políticas Específicas de Saúde	2	0
	Implantar e manter internet de qualidade nos serviços Rede da Atenção a Saúde - RAS.	100,00	0,00
	Firmar e custear consórcio para as demandas da atenção ambulatorial especializada, não cobertas pela Programação Pactuada e Integrada.	100,00	0,00
	Implantar Núcleo de Educação Permanente (NEP) no município.	0	0
	Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados.	1	0
	Prover a aquisição do rol de Medicamentos da REMUME.	100,00	0,00
	Prover o funcionamento de das ações nas unidades básicas de saúde para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada da Covid19.	4	0

Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho	95,00	0,00
Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; inspeção em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária)	6	0
Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo, 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	0
Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	10	0
Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	84,00	0,00
Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças	95,00	0,00
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12,00	0,00
Assegurar recursos de custeio para os serviços de apoio de diagnose.	100,00	0,00
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da saúde bucal na APS	100,00	0,00
Realizar Conferência Municipal de Saúde	0	0
Adquirir equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico nas UBS.	100,00	0,00
Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG)	100,00	0,00
Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF, das Vigilâncias do campo da saúde, entre outros serviços voltados ao SUS.	100,00	0,00
Viabilizar estudo para implantação do Plano de cargos e carreira dos Sevidores Públicos Municipal.	1	0
Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	100,00	0,00
Manter o serviço de saúde no (Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida), para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada, sem necessidade de ventilação mecânica invasiva.	1	0
Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	0,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	40,00	0,00
Ampliar a investigação de proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)	90,00	0,00
Ampliar a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raçador preenchido com informação válida	100,00	0,00
Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizado por residência.	100,00	0,00
Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	75,00	0,00
Prover o funcionamento dos serviços de atenção especializada ambulatorial	100,00	0,00
Manter o número de Equipes de Saúde Bucal na APS.	100,00	0,00
Custear as demandas do Conselho Municipal de Saúde	100,00	0,00
Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção a Saúde - RAS.	100,00	0,00
Fortalecer as parcerias em busca de Emendas parlamentares.	100,00	0,00
Prover ações de Educação Permanente para os membros do Conselho Municipal de Saúde	2	0
Manter a Terceirização dos Serviços dos profissionais na área da saúde	1	0
Manter o sistema de informação do HÓRUS ativo.	1	0
Realizar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral	100,00	0,00
Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,00	0,00
Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	0,00

Ampliar o percentual da vacinal da poliomielite inativada e de pentavalente	100,00	0,00
Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames de HIV e sífilis	75,00	0,00
Prover o funcionamento do serviço de atenção especializada hospitalar	100,00	0,00
Cadastrar a população no SISAB	100,00	0,00
Assegurar o deslocamento de conselheiros a eventos do controle social do SUS, no âmbito da região e estado do RN.	100,00	0,00
Adquirir insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	100,00	0,00
Promover o controle e avaliação do setor de Regulação no âmbito municipal	100,00	0,00
Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da Média e alta complexidade	100,00	0,00
Prover a aquisição do rol de Medicamentos da RENAME, para Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar.	100,00	0,00
Realizar ações de borrifação nos imóveis com triatomíneos positivados, por zona de residência.	100,00	0,00
Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	0,00
Realizar, ações do PSE, nas escolas pactuadas no território, de conformidade com as prioridades locais.	100,00	0,00
Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza	100,00	0,00
Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	75,00	0,00
Fortalecer as ações de referenciamento e matriciamento realizadas com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS	10,00	0,00
Realizar processo de territorialização e remapeamento de áreas de atuação das Equipes da ESF.	25,00	0,00
Implantar o serviço da Ouvidoria Municipal	0	0
Realizar manutenção corretiva e preventiva na estrutura física da RAS	100,00	0,00
Promover o monitoramento das ações por Gratificação de desempenho do Programa Previne Brasil	100,00	0,00
Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados a humanização do acolhimento.	100,00	0,00
Acrescentar a lista de medicamentos no rol da REMUME.	100,00	0,00
Manter a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina.	95,00	0,00
Manter a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	0,00
Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade matriculadas em escolas participantes do PSE.	100,00	0,00
Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid19 na população alvo	95,00	0,00
Manter o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	0,00	0,00
Promover o fortalecimento do transporte sanitária adequadamente para a condução dos pacientes para o serviço ambulatorial de média e alta complexidade de referência.	100,00	0,00
Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas das Equipes da Estratégia Saúde da Família.	100,00	0,00
Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.	100,00	0,00
Manter a parceria do Programa de transporte terrestre SAMU.	100,00	0,00
Prover ações de Educação Permanente/cursos voltados ao acolhimento e atendimento de pessoas com deficiência.	100,00	0,00
Adquirir e disponibilizar medicamentos e insumos aos Usuários do SUS.	100,00	0,00
Buscar parcerias com ONG's ou outras instituições com o objetivo de recolher e cuidar (castração) de animais (caninos e felinos) que estejam em situação de abandono.	0	0
Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82,50	0,00
Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos matriculados em escolas participantes do PSE	100,00	0,00
Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	84,00	0,00

	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de Idade.	0	0
	Ampliar Profissional médica de plantonista (24horas)	100,00	0,00
	Expandir para as UBS da rede de atenção à saúde a metodologia do Projeto PlanificaSUS.	4	0
	Construir ou reformar Serviços da RAS	1	0
	Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82,50	0,00
	Realizar, atividades coletivas de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escola do PSE.	100,00	0,00
	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	84,00	0,00
	Manter o número de óbitos maternos.	0	0
	Realizar classificação de risco dos usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica.	70,00	0,00
	Adquirir veículos para dar suporte às equipes da ESF, Suporte no serviço de média e alta complexidade e à Vigilância em Saúde.	2	0
	Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	0,00
	Realizar, atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escola do PSE.	100,00	0,00
	Reduzir o número de óbitos infantis	0	0
	Aumentar a Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	0,40	0,00
	Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de sífilis em gestantes	3	0
	Ofertar atendimento individual para crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade/desnutrição na APS	100,00	0,00
	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	41,88	0,00
	Aumentar a razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,33	0,00
	Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de HIV em gestantes	3	0
	Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, realizada pelo município.	80,00	0,00
	Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	80,00	0,00
	Reduzir a proporção de exodontia sobre os demais procedimentos em saúde Bucal	0,00	0,00
	Reduzir as internações por diabetes mellitus e suas complicações.	10,00	0,00
	Reduzir as internações por AVC.	5,00	0,00
	Implantar as ações do Projeto saúde do homem.	10,00	0,00
	Implantar o Serviço ambulatorial do Laboratório de prótese Dentária.	240	0
	Fortalecer o projeto Doação de Sangue Consciente	60	0
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS	100,00	0,00
	Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados.	1	0
	Prover o funcionamento de das ações nas unidades básicas de saúde para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada da Covid19.	4	0
	Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho	95,00	0,00
	Reduzir os óbitos prematuros (30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	10	0
	Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	84,00	0,00
	Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças	95,00	0,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12,00	0,00
	Assegurar recursos de custeio para os serviços de apoio de diagnose.	100,00	0,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da saúde bucal na APS	100,00	0,00

Adquirir equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico nas UBS.	100,00	0,00
Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG)	100,00	0,00
Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF, das Vigilâncias do campo da saúde, entre outros serviços voltados ao SUS.	100,00	0,00
Manter o serviço de saúde no (Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida), para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada, sem necessidade de ventilação mecânica invasiva.	1	0
Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	0,00
Ampliar a investigação de proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)	90,00	0,00
Ampliar a proporção de notificação de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raçador preenchido com informação válida	100,00	0,00
Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizado por residência.	100,00	0,00
Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	75,00	0,00
Prover o funcionamento dos serviços de atenção especializada ambulatorial	100,00	0,00
Manter o número de Equipes de Saúde Bucal na APS.	100,00	0,00
Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção a Saúde - RAS.	100,00	0,00
Fortalecer as parcerias em busca de Emendas parlamentares.	100,00	0,00
Manter a Terceirização dos Serviços dos profissionais na área da saúde	1	0
Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,00	0,00
Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação de prevenção à Covid 19 em 100% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	0,00
Ampliar o percentual da vacinal da poliomielite inativada e de pentavalente	100,00	0,00
Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames de HIV e sífilis	75,00	0,00
Cadastrar a população no SISAB	100,00	0,00
Adquirir insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para manutenção dos serviços de saúde.	100,00	0,00
Promover o controle e avaliação do setor de Regulação no âmbito municipal	100,00	0,00
Ampliar a proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	0,00
Realizar, ações do PSE, nas escolas pactuadas no território, de conformidade com as prioridades locais.	100,00	0,00
Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza	100,00	0,00
Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	75,00	0,00
Realizar processo de territorialização e remapeamento de áreas de atuação das Equipes da ESF.	25,00	0,00
Realizar manutenção corretiva e preventiva na estrutura física da RAS	100,00	0,00
Promover o monitoramento das ações por Gratificação de desempenho do Programa Previne Brasil	100,00	0,00
Manter a proporção de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	0,00
Avaliar o estado nutricional de crianças menores de 10 anos de idade matriculadas em escolas participantes do PSE.	100,00	0,00
Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid19 na população alvo	95,00	0,00
Manter o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	0,00	0,00
Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas das Equipes da Estratégia Saúde da Família.	100,00	0,00
Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.	100,00	0,00

	Adquirir e disponibilizar medicamentos e insumos aos Usuários do SUS.	100,00	0,00
	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82,50	0,00
	Avaliar os marcadores de consumo alimentar de crianças menores de 10 anos matriculados em escolas participantes do PSE	100,00	0,00
	Ampliar a cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	84,00	0,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de Idade.	0	0
	Expandir para as UBS da rede de atenção à saúde a metodologia do Projeto PlanificaSUS.	4	0
	Construir ou reformar Serviços da RAS	1	0
	Ampliar para 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82,50	0,00
	Realizar, atividades coletivas de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) ao ano, por escola do PSE.	100,00	0,00
	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	84,00	0,00
	Manter o número de óbitos maternos.	0	0
	Realizar classificação de risco dos usuários com diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica.	70,00	0,00
	Adquirir veículos para dar suporte às equipes da ESF, Suporte no serviço de média e alta complexidade e à Vigilância em Saúde.	2	0
	Ampliar para 70% a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	0,00
	Realizar, atividades coletivas de práticas corporais e atividades físicas ao ano, por escola do PSE.	100,00	0,00
	Reduzir o número de óbitos infantis	0	0
	Aumentar a Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	0,40	0,00
	Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de sífilis em gestantes	3	0
	Ofertar atendimento individual para crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade/desnutrição na APS	100,00	0,00
	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	41,88	0,00
	Aumentar a razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,33	0,00
	Realizar, no mínimo, 2 (dois) testes de HIV em gestantes	3	0
	Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada, realizada pelo município.	80,00	0,00
	Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	80,00	0,00
	Reduzir a proporção de exodontia sobre os demais procedimentos em saúde Bucal	0,00	0,00
	Reduzir as internações por diabetes mellitus e suas complicações.	10,00	0,00
	Reduzir as internações por AVC.	5,00	0,00
	Implantar as ações do Projeto saúde do homem.	10,00	0,00
	Implantar o Serviço ambulatorial do Laboratório de prótese Dentária.	240	0
	Fortalecer o projeto Doação de Sangue Consciente	60	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados.	1	0
	Implantar e manter internet de qualidade nos serviços Rede da Atenção à Saúde - RAS.	100,00	0,00
	Firmar e custear consórcio para as demandas da atenção ambulatorial especializada, não cobertas pela Programação Pactuada e Integrada.	100,00	0,00
	Prover o funcionamento dos serviços de atenção especializada ambulatorial	100,00	0,00
	Adquirir equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico nas UBS.	100,00	0,00
	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG)	100,00	0,00

	Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF, das Vigilâncias do campo da saúde, entre outros serviços voltados ao SUS.	100,00	0,00
	Manter o serviço de saúde no (Pronto Atendimento Francisco Nobre de Almeida), para pacientes com sintomatologia leve e/ou moderada, sem necessidade de ventilação mecânica invasiva.	1	0
	Prover o funcionamento do serviço de atenção especializada hospitalar	100,00	0,00
	Adquirir outros equipamentos e material permanente para a Rede da Atenção a Saúde - RAS.	100,00	0,00
	Fortalecer as parcerias em busca de Emendas parlamentares.	100,00	0,00
	Manter a Terceirização dos Serviços dos profissionais na área da saúde	1	0
	Fortalecer as ações de referenciamento e matriciamento realizadas com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) através das equipes de APS	10,00	0,00
	Promover o controle e avaliação do setor de Regulação no âmbito municipal	100,00	0,00
	Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da Média e alta complexidade	100,00	0,00
	Promover o fortalecimento do transporte sanitária adequadamente para a condução dos pacientes para o serviço ambulatorial de média e alta complexidade de referência.	100,00	0,00
	Ampliar Profissional médica de plantonista (24horas)	100,00	0,00
	Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da RAS.	100,00	0,00
	Manter a parceria do Programa de transporte terrestre SAMU.	100,00	0,00
	Adquirir veículos para dar suporte às equipes da ESF, Suporte no serviço de média e alta complexidade e à Vigilância em Saúde.	2	0
	Reduzir as internações por AVC.	5,00	0,00
	Implantar as ações do Projeto saúde do homem.	10,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Prover a aquisição do rol de Medicamentos da REMUME.	100,00	0,00
	Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais.	100,00	0,00
	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG)	100,00	0,00
	Manter o sistema de informação do HÓRUS ativo.	1	0
	Prover a aquisição do rol de Medicamentos da RENAME, para Assistência Farmacêutica Básica e Hospitalar.	100,00	0,00
	Acrescentar a lista de medicamentos no rol da REMUME.	100,00	0,00
	Adquirir e disponibilizar medicamentos e insumos aos Usuários do SUS.	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações de vigilância sanitária consideradas básicas (recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; atividades educativas para a população; atividades educativas para o setor regulado; cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária; inspeção em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária)	6	0
	Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados.	1	0
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	40,00	0,00
	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG)	100,00	0,00
	Realizar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral	100,00	0,00
	Manter a Terceirização dos Serviços dos profissionais na área da saúde	1	0
	Manter a vacinação contra a raiva nas populações canina e felina.	95,00	0,00
	Adquirir veículos para dar suporte às equipes da ESF, Suporte no serviço de média e alta complexidade e à Vigilância em Saúde.	2	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 4 (quatro) ciclos, com, no mínimo, 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	0
	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG)	100,00	0,00
	Realizar ações de borrifação nos imóveis com triatomíneos positivados, por zona de residência.	100,00	0,00

	Buscar parcerias com ONG's ou outras instituições com o objetivo de recolher e cuidar (castração) de animais (caninos e felinos) que estejam em situação de abandono.	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.153.750,00	5.729.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.883.000,00
	Capital	N/A	335.000,00	875.000,00	145.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.355.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	70.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
	Capital	N/A	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	15.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Considerando o instrumento de planejamento anual das ações e serviços de saúde do ano de 2024 avaliados para elaboração do Relatório de Gestão anual do ano de 2024, aponta para a necessidade de implementação de iniciativas prioritárias expressas no Pacto pela Saúde, voltadas às áreas estratégicas específicas da Política Nacional de Saúde e responsabilidades gerais da gestão, dando ênfase nos campos da atenção básica, procedimentos de média e alta complexidade, as Vigilâncias em Saúde que compõem a Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, além disso, possibilitando visualizar os ajustes que deverão ser feitos na Programação das Ações de Saúde para ano de 2025 objetivando oferecer o serviço de saúde de qualidade à população.

É importante salientar que a programação anual de saúde de 2024 não foi avaliada as metas das ações descritas para serem realizadas no âmbito do Município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.302.372,28	7.856.427,99	107.667,30	0,00	0,00	0,00	0,00	15.266.467,57	
	Capital	0,00	1.685,00	61.786,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.471,78	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	53.280,00	317.011,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.291,20	
	Capital	0,00	14.894,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.894,12	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	3.262,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262,72	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	491.867,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.867,45	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	7.372.231,40	8.730.356,14	107.667,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.210.254,84	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/02/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,41 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,55 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,95 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,62 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,81 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,54 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.584,64
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,63 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,01 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	39,58 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,49 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,06 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,60 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,45 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/02/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.388.100,00	2.126.600,00	2.524.883,25	118,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.100,00	110.100,00	73.928,00	67,15
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	105.000,00	124.000,00	135.264,23	109,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	615.000,00	1.100.000,00	1.627.975,17	148,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	558.000,00	792.500,00	687.715,85	86,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.359.000,00	25.442.907,72	28.676.406,44	112,71
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	19.741.716,95	22.088.892,37	111,89
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.895,33	289,53
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	350.000,00	328.885,51	93,97
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	5.342.190,77	6.243.232,22	116,87
Cota-Parte do IPI - Exportação	8.000,00	8.000,00	12.501,01	156,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.747.100,00	27.569.507,72	31.201.289,69	113,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.778.250,00	7.755.935,99	7.304.057,28	94,17	7.237.062,96	93,31	7.172.909,84	92,48	66.994,32
Despesas Correntes	4.598.250,00	7.703.435,99	7.302.372,28	94,79	7.235.377,96	93,92	7.171.224,84	93,09	66.994,32
Despesas de Capital	180.000,00	52.500,00	1.685,00	3,21	1.685,00	3,21	1.685,00	3,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	115.000,00	84.894,12	14.894,12	17,54	14.894,12	17,54	14.894,12	17,54	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	14.894,12	14.894,12	100,00	14.894,12	100,00	14.894,12	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	4.167,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	4.167,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.929.250,00	7.865.997,31	7.318.951,40	93,05	7.251.957,08	92,19	7.187.803,96	91,38	66.994,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.318.951,40	7.251.957,08	7.187.803,96
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.318.951,40	7.251.957,08	7.187.803,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.680.193,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.638.757,95	2.571.763,63	2.507.610,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,45	23,24	23,03

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	4.680.193,45	7.318.951,40	2.638.757,95	131.147,44	0,00	0,00	0,00	131.147,44	0,00	2.638.757,95
Empenhos de 2023	3.313.913,47	4.686.234,95	1.372.321,48	0,00	231.584,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.603.905,80
Empenhos de 2022	2.783.358,90	3.928.052,43	1.144.693,53	0,00	149.341,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294.035,11
Empenhos de 2021	2.311.886,79	3.518.249,19	1.206.362,40	0,00	310.251,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.516.614,00
Empenhos de 2020	1.784.745,59	2.855.270,76	1.070.525,17	0,00	133.110,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203.635,90
Empenhos de 2019	1.831.116,37	2.631.553,61	800.437,24	0,00	69.282,10	0,00	0,00	0,00	0,00	869.719,34
Empenhos de 2018	1.734.475,05	3.725.995,28	1.991.520,23	0,00	83.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.075.072,23
Empenhos de 2017	1.609.077,33	3.247.347,55	1.638.270,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.270,22
Empenhos de 2016	1.745.319,52	2.717.451,31	972.131,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972.131,79
Empenhos de 2015	1.481.507,06	2.714.430,87	1.232.923,81	0,00	207.282,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.206,68
Empenhos de 2014	1.423.873,78	2.986.203,18	1.562.329,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562.329,40
Empenhos de 2013	1.346.443,70	2.466.663,67	1.120.219,97	0,00	100.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220.574,97

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.650.000,00	10.129.692,14	7.253.517,33	71,61
Provenientes da União	7.350.000,00	9.729.692,14	7.153.517,33	73,52
Provenientes dos Estados	300.000,00	400.000,00	100.000,00	25,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.650.000,00	10.129.692,14	7.253.517,33	71,61

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.679.750,00	9.176.364,66	8.025.882,07	87,46	8.004.887,99	87,23	7.880.604,92	85,88	20.994,08
Despesas Correntes	5.589.750,00	8.617.528,66	7.964.095,29	92,42	7.951.329,49	92,27	7.827.046,42	90,83	12.765,80
Despesas de Capital	1.090.000,00	558.836,00	61.786,78	11,06	53.558,50	9,58	53.558,50	9,58	8.228,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	80.000,00	458.000,00	317.011,20	69,22	317.011,20	69,22	317.011,20	69,22	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	458.000,00	317.011,20	69,22	317.011,20	69,22	317.011,20	69,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	15.000,00	18.262,72	3.262,72	17,87	3.262,72	17,87	3.262,72	17,87	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	18.262,72	3.262,72	17,87	3.262,72	17,87	3.262,72	17,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	491.867,45	491.867,45	100,00	491.867,45	100,00	420.506,12	85,49	0,00
Despesas Correntes	0,00	491.867,45	491.867,45	100,00	491.867,45	100,00	420.506,12	85,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.774.750,00	10.144.494,83	8.838.023,44	87,12	8.817.029,36	86,91	8.621.384,96	84,99	20.994,08
---	--------------	---------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	-----------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.458.000,00	16.932.300,65	15.329.939,35	90,54	15.241.950,95	90,02	15.053.514,76	88,90	87.988,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	195.000,00	542.894,12	331.905,32	61,14	331.905,32	61,14	331.905,32	61,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	30.000,00	22.429,92	3.262,72	14,55	3.262,72	14,55	3.262,72	14,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	21.000,00	512.867,45	491.867,45	95,91	491.867,45	95,91	420.506,12	81,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.704.000,00	18.010.492,14	16.156.974,84	89,71	16.068.986,44	89,22	15.809.188,92	87,78	87.988,40
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.774.750,00	10.144.494,83	8.838.023,44	87,12	8.817.029,36	86,91	8.621.384,96	84,99	20.994,08
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.929.250,00	7.865.997,31	7.318.951,40	93,05	7.251.957,08	92,19	7.187.803,96	91,38	66.994,32

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte01/02/25 12:37:37

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 199.987,00	R\$ 0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 851.347,58	815458,61
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 43.542,80	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 881.088,00	881088,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.771.106,35	1566166,4
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 4.291,06	4291,06
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.200.000,00	2200000,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 315.181,00	315181,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 262.651,65	262651,65
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 250.771,68	250771,68
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 91.565,88	91565,88
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 59.083,13	59083,13
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 146.848,00	146848,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 49.971,55	49971,55
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.201,65	2201,65	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Averiguando as despesas totais com saúde no Município de Florânia/RN de acordo com siops, é importante ressaltar que os gastos de saúde por habitante no relatório de Gestão do ano de 2024 considerando todas as fontes de pagamento, alcançaram R\$ 1.584,64 por habitantes. Em se tratando da despesa com pessoal, representaram 36,63% perfazendo um valor de R\$ 5.886.069,73 de todas as despesas do Sistema Municipal de Saúde em 2024, com relação as ações de investimento no ano de 2024 no relatório de Gestão do ano de 2024 houve lançamento no sistema do siops com um percentual de 0,49% perfazendo um valor de R\$ 78.738,03 já as despesas com serviços de terceiros com pagamentos de pessoas jurídicas houve um percentual de 39,58% (no relatório de Gestão do ano de 2024) totalizando um valor de R\$ 6.360.104,83, corroborando com os itens acima analisado, no qual a vocação natural das transferências de incentivos tem sido para cumprir os compromissos de prestar assistência à população do nosso município, na melhoria da rede de atenção à saúde na esfera pública no relatório de Gestão do ano de 2024. É importante ressaltar que no ano de 2024 no relatório de gestão a participação do percentual das despesas com recursos próprios foi de 23,24%, denotando um valor de investimento na área da saúde de R\$ 7.251.957,08. Já para as despesas com medicamentos foi observada que no ano de 2024 no relatório de Gestão anual não houve lançamentos de despesas no siops, Em face dos indicadores acima apresentados, cabe analisar a situação na qual além das receitas próprias, as outras fontes, sobretudo o volume de repasses federais, em sua grande maioria, somados às transferências estaduais, de menor montante, têm-se um cenário que traduz preocupação, uma vez que, crescem as responsabilidades da gestão municipal, na medida em que, nem sempre aporte orçamentário e financeiro ocorre na mesma.

Em relação às receitas do Município de Florânia/RN, podemos observar um percentual de 8,0% da receita realizada do município é proveniente de impostos diretamente arrecadados com valor de arrecadação (R\$ 2.524.883,25), já em relação às outras transferências constitucionais e Legais tivemos um percentual de 92,0% são transferidos por outras esferas de governo perfazendo um valor de (R\$ 28.676.405,44), já em relação às transferências das receitas realizadas do sistema único de saúde representaram um percentual de 23,45% do total de recursos transferidos dos impostos líquidos e transferências constitucionais legais (I) para o município totalizando (R\$ 7.251.957,08) isso no relatório de Gestão anual do ano de 2024. Considerando principalmente os dados apresentados nas tabelas acima se percebe que a receita de impostos e de transferências constitucionais legais na previsão inicial somou, em 2024, o equivalente a R\$ 27.569.507,72, já em relação às despesas próprias com saúde no relatório de Gestão do ano de 2024 foram contabilizadas em R\$ 7.251.957,08 representando o patamar de 23,24% de participação dos recursos próprios, nas despesas previstas com ações e serviços públicos em saúde (ASPS), superando o limite mínimo constitucional de 15% de acordo com a Lei Complementar nº 141/2012. Já em relação às despesas com saúde por subfunção o total de recursos gastos foi de R\$ 16.068.986,44, no entanto dentro dos blocos de financiamento destaca-se com maior volume dos gastos financeiro a atenção básica com um percentual de 94,8% totalizando um valor de R\$ 15.241.950,95, e na assistência Hospitalar e Ambulatório, vigilância epidemiológica entre outras não houve lançamento de informação no Siops, é importante evidenciar o investimento feito pelo município dentro da saúde pública que representou o patamar muito importante para o desenvolvimento da saúde pública do nosso município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/03/2025.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

É importante salientar que no município de Florânia/RN, até o momento não tem nenhuma auditoria em andamento.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório de gestão Anual de 2024 permitiu observar a atuação da gestão pública em saúde para o cumprimento das prioridades e compromissos sanitários pactuados por ocasião da adesão ao Pacto pela Saúde, a programação pactuada e integrada - PPI em suas dimensões, Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão, assim como, avaliar o processo de trabalho dos profissionais da atenção à saúde, tanto no âmbito da Estratégia Saúde da Família quanto na atenção especializada na referência e contra referência no âmbito municipal e nos município de referências.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A análise geral dos instrumentos avaliados para elaboração do Relatório de gestão Anual de 2024, aponta para a necessidade de implementação de iniciativas prioritárias expressas no Pacto pela Saúde, voltadas às áreas estratégicas específicas da Política Nacional de Saúde e responsabilidades gerais da gestão, dando ênfase no campo das Vigilâncias em Saúde que compõem a Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, além disso, possibilitando visualizar os ajustes que deverão ser feitos na Programação das Ações de Saúde para ano de 2025 objetivando oferecer o serviço de saúde de qualidade à população.

· Fortalecimento das ações voltadas as atividades prioritárias da Atenção a Saúde do Idoso, Saúde do Trabalhador, Controle do Câncer de Colo do Útero e de Mama, além do Controle de Doenças Não Transmissíveis (Diabetes Mellitus / Hipertensão Arterial), Controle Pré-Natal parto e puerpério, imunização.

· Intensificação das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde e Vigilância Sanitária. · Planejamento integrado das ações (Atenção Básica/ Vigilância em Saúde e Atenção Especializada).

SAMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretário(a) de Saúde
FLORÂNIA/RN, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2025, aos 27 dias de Março, às 09:00hs da manhã no auditório da câmara municipal de Florânia, no uso de suas competências regimentais e atribuições de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Extraordinária do CMS/ Florânia/RN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente ao ano de 2024

Introdução

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2025, aos 27 dias de Março, às 09:00hs da manhã no auditório da câmara municipal de Florânia, no uso de suas competências regimentais e atribuições de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Extraordinária do CMS/ Florânia/RN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente ao ano de 2024

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2025, aos 27 dias de Março, às 09:00hs da manhã no auditório da câmara municipal de Florânia, no uso de suas competências regimentais e atribuições de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Extraordinária do CMS/ Florânia/RN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente ao ano de 2024

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2025, aos 27 dias de Março, às 09:00hs da manhã no auditório da câmara municipal de Florânia, no uso de suas competências regimentais e atribuições de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Extraordinária do CMS/ Florânia/RN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente ao ano de 2024

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2025, aos 27 dias de Março, às 09:00hs da manhã no auditório da câmara municipal de Florânia, no uso de suas competências regimentais e atribuições de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Extraordinária do CMS/ Florânia/RN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente ao ano de 2024

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2025, aos 27 dias de Março, às 09:00hs da manhã no auditório da câmara municipal de Florânia, no uso de suas competências regimentais e atribuições de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Extraordinária do CMS/ Florânia/RN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente ao ano de 2024

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2025, aos 27 dias de Março, às 09:00hs da manhã no auditório da câmara municipal de Florânia, no uso de suas competências regimentais e atribuições de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Extraordinária do CMS/ Florânia/RN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente ao ano de 2024

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2025, aos 27 dias de Março, às 09:00hs da manhã no auditório da câmara municipal de Florânia, no uso de suas competências regimentais e atribuições de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Extraordinária do CMS/ Florânia/RN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente ao ano de 2024

Auditorias

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2025, aos 27 dias de Março, às 09:00hs da manhã no auditório da câmara municipal de Florânia, no uso de suas competências regimentais e atribuições de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Extraordinária do CMS/ Florânia/RN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente ao ano de 2024

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2025, aos 27 dias de Março, às 09:00hs da manhã no auditório da câmara municipal de Florânia, no uso de suas competências regimentais e atribuições de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Extraordinária do CMS/ Florânia/RN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente ao ano de 2024

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em sua Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2025, aos 27 dias de Março, às 09:00hs da manhã no auditório da câmara municipal de Florânia, no uso de suas competências regimentais e atribuições de acordo com LEI MUNICIPAL Nº 806/2015, de 25 de junho de 2015, em conformidade com as disposições estabelecidas -Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS, Lei Federal nº 141/2012, Regimento Interno do CMS/Florânia-RN, Reunião Extraordinária do CMS/ Florânia/RN e dá outras providências.

Art. 1º Faz-se saber que O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, analisou e aprovou na íntegra e expediu Ato Deliberativo dos Relatórios Anual de Gestão - RAG, referente ao ano de 2024

Status do Parecer: Aprovado

FLORÂNIA/RN, 14 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Florânia